



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000484-97.2015.5.06.0292**

Tramitação Preferencial

- Idoso
- Idoso
- Idoso acima de 80 Anos

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 26/05/2015

Valor da causa: R\$ 32.000,00

Partes:

RECLAMANTE: GUSTAVO LUIS DA SILVA

ADVOGADO: AURELIO DE MEDEIROS LAGES FILHO

ADVOGADO: ANA MARIA DUARTE BARBOSA LAGES

RECLAMANTE: DAMIAO JOSE DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO: ANA MARIA DUARTE BARBOSA LAGES

ADVOGADO: AURELIO DE MEDEIROS LAGES FILHO

RECLAMANTE: CICERO DE BARROS SILVA

ADVOGADO: AURELIO DE MEDEIROS LAGES FILHO

RECLAMANTE: ROBERTO FLORENCO DOS ANJOS

ADVOGADO: ELI ALVES BEZERRA

RECLAMADO: PEDRA AZUL ENGENHARIA & GESTAO DE SISTEMAS LTDA - EPP

RECLAMADO: MAURICIO BOMFIM GUIMARAES

RECLAMADO: MANOEL DAMIAO DA SILVA FILHO

RECLAMADO: ABELARDO EUGENIO DA MATTA RIBEIRO

TERCEIRO INTERESSADO: ROZANA MELO DA MATTA RIBEIRO



Valide aqui
este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

3.ª Circunscrição
Recife - Pernambuco
Avenida Norte, 3.029

Titular

Denilson Brito de Oliveira

Telefone: 241-4362

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

MATRÍCULA Nº 8037

RUBRICA

IMÓVEL: - Constituído do lote de terreno próprio, nº 21, da quadra "E", componente do LOTEAMENTO DOIS IRMÃOS, no bairro de Dois Irmãos, freguesia do Poço, nesta cidade, medindo 40,20m de frente; ... 40,00m na linha dos fundos; por 26,00m de comprimento no lado direito; e 29,70m de comprimento, no lado esquerdo, perfazendo uma área total de 1.108,00m²; confrontando-se, pela frente, com a avenida Arnaldo Paes de Andrade; pelo lado direito, com o lote nº 19 da Quadra "E"; pelo lado esquerdo, com o lote nº 24 da quadra "E", ambos, do loteamento Dois Irmãos; e, pelos fundos, com o lote nº 20 da quadra "E", e a casa edificada no lote nº 22 da quadra "E", de propriedade de João Coelho Filho, ditos lotes são componentes do Loteamento Dois Irmãos. INSC. NA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE: - 3.2000.048.11.1150.0000.0.

PROPRIETÁRIO: - IMOBILIÁRIA OURO VERDE LTDA., com sede nesta cidade CGC. nº 11.673.936/0001-08.

TÍTULO AQUISITIVO: - Matrícula nº 1.553, neste Cartório. Recife, 31 de julho de 1992. O OFICIAL:

R.1/8037. PROT. 15.146. - Recife, 31 de julho de 1992. - Consoante 'Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 168v. a 170, livro 656, do 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, em 10 de junho de 1992, a IMOBILIÁRIA OURO VERDE LTDA., com sede à avenida Rui Barbosa nº 458, bairro das Graças, nesta cidade, CGC. nº 11.673.936/0001-08, representada pelos seus Diretores, ARLINDO GOUVEIA JÚNIOR, brasileiro, desquitado, engenheiro, residente nesta cidade, CPF. nº 002.547.624-68; e, ANÍBAL DE PINA GOUVEIA, brasileiro, separado judicialmente, administrador, residente nesta cidade, C. P. F. nº 018.568.984-15, V E N D E U a ABELARDO EUGÊNIO DA MATTA RIBEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente nesta cidade, C.F.F. nº. 122.771.264-20, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). Dou fé. O OFICIAL:

TC/.

R.2/8037. PROT. 20.259. - Recife, 30 de abril de 1998. - Consoante Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada às fls. 12v /13v., livro 679, do 4º Tabelião de Notas, desta Comarca em 14 de março de 1995, ABELARDO EUGÊNIO DA MATTA RIBEIRO, engenheiro civil, CPF. nº 122.771.264-20, e sua esposa, ROZANA MELO DA MATTA RIBEIRO, comerciante, CPF. nº 233.130.054-20, brasileiros, residentes, nesta cidade, PROMETERAM VENDER a PEDRO LIMA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente nesta cidade, CPF. nº 018.047.744-72, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de R\$12.000,00 (doze mil reais). Dou fé. O OFICIAL:

SRM/.

MATRÍCULA Nº
8037

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KW3VU-X7S3S-MLNMR-LHRRE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital

0073700.UUN12202401.09179

Pedido de certidão nº: 32.260

07/04/2025 13:00:30 pag. 1 de 6



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KW3VU-X7S3S-MLNMR-LHRE>

CONTINUAÇÃO

Nesta data, em razão do início do processo de informatização desta serventia ocorrido em 17.01.2019, fica encerrada a presente ficha desta matrícula, livro nº 2 de registro geral, continuando-se os atos registraes e ou averbatórios em folha impressa pelo sistema computadorizado. Dou fé, Recife, 17 de janeiro de 2019. A 1ª Substituta: Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

SEQUE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital

0073700.UUN12202401.09179

Pedido de certidão nº: 32.260

07/04/2025 13:00:30 pag. 2 de 6



Valide aqui
este documento



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Recife - Pernambuco

Rua José Carvalheira nº 97, Tamarineira

Oficial Interino: Valdecy José Gusmão Silva Junior

Fone/fax: 81-3204-7686; e-mail: recepcao3rgi@outlook.com

Matrícula: 8037

Data: 31/07/1992

Ficha: 2

AV-3 - 8037 - Protocolo nº 50.152, prenotado em 25.07.2019. COMUNICAÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM: De conformidade com a regra prevista no art. 1.141 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco e conforme Mandado expedido em 06 de fevereiro de 2018, pela 1ª Vara Cível da Capital - Seção B, assinado pelo Juiz de Direito Dr. Rogério Lins e Silva, extraído dos autos da Ação de Usucapião - processo nº 0038284-95.2001.8.17.0001, expediente nº 2019.0593.000005, com sentença prolatada em 29 de março de 2016 e certificação do trânsito em julgado em 09 de agosto 2018, procede-se a esta averbação para comunicar a **existência de servidão de passagem** em favor do imóvel objeto da presente matrícula, registrada no R-3-1.294 da matrícula nº 1.294, relativa ao imóvel serviente. Emolumentos R\$ 56,40; TSNR R\$ 13,27; FERC R\$ 6,64. Dou fé. Recife, 25 de julho de 2019. A 1ª Substituta: Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão. (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

AV-4 - 8037 - RETIFICAÇÃO: De conformidade com o disposto no art. 213, inciso I, alínea "a", da lei federal nº 6.015/73, combinado com a regra posta no art. 935, do Código de Normas de Pernambuco, ante a caracterização de equívoco na efetuação de ato averbatório procede-se, **de ofício**, a esta averbação para cancelar a averbação AV-03 da presente matrícula, em razão de ter sido lançado indevidamente porquanto a usucapião foi do lote e não da servidão de passagem. **Ato isento de emolumentos, FERC e TSNR, de conformidade com as regras previstas nos arts. 134, inciso III e 138, inciso X, do Código de Normas de Pernambuco.** Dou fé. Recife, 30 de agosto de 2019. A 1ª Substituta: Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão. (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

AV-5 - 8037 - Protocolo nº 50.668, prenotado em 25.09.2019. INFORMAÇÃO: Conforme requerimento datado de 17 de setembro de 2019, firmado pelo **CONDOMÍNIO PRIVÊ DOIS IRMÃOS**, CNPJ/MF nº 35.326.545/0001-77, por sua Síndica a Sra. Rossana Paula Haimenis, CPF/MF sob nº 896.809.954-53 acompanhado do acórdão prolatado no Processo de Usucapião nº 0038284-95.2001.8.17.0001, procede-se a esta averbação para constar, que o Lote de terreno nº 5, da quadra "C", do Loteamento Floresta Verde, no bairro de Dois Irmãos, nesta cidade do Recife/PE, matriculado nesta Serventia sob nº 1294 de propriedade do mencionado condomínio, é utilizado como via de acesso (entrada e saída) do **CONDOMÍNIO PRIVÊ DOIS IRMÃOS**, tomando, assim, o dito condomínio o nº 500 da Avenida Luiz Antônio de Araújo, no bairro de Sítio dos Pintos, nesta cidade do Recife/PE. Dou fé. Recife, 30 de setembro de 2019. A 1ª Substituta: Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão. (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KW3VU-X7S3S-MLNMR-LHRRE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital

0073700.UUN12202401.09179

Pedido de certidão nº: 32.260

07/04/2025 13:00:30 pag. 3 de 6



Valide aqui
este documento

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE**

ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA - Oficial Interino
Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife/PE. CEP: 52051-060



Matrícula: 8037

Data: 31/07/1992

Ficha: 3

AV-6 - 8037 - PROTOCOLO 56.068 – 16/02/2022 - NOVA FICHA DE MATRÍCULA: Procede-se, de conformidade com a regra autorizativa prevista no art. 213, inciso I, da Lei Federal 6.015/73 e em atenção ao disposto no art. 866 do Provimento 20/2009 da CGJ/PE - DJe de 30.11.2009, com a abertura da presente ficha de Matrícula, em substituição da anterior, para a continuidade do lançamento dos atos subsequentes, os quais serão impressos a partir desta nova ficha, da mesma Matrícula, mediante escrituração informatizada, garantindo maior conservação das fichas anteriores contra deterioração, extravio ou danificação. Dou fé. Recife, 17 de março de 2022.

 /Oficial/Substituto.

AV-7 - 8037 - PROTOCOLO 56.068 – 16/02/2022 - INDISPONIBILIDADE: Por ordem do Exmo. Juiz de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Palmares/PE, nos autos do processo 00002112420155060291, através do protocolo 202202.1507.02011500-IA-860, de 15/02/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Provimento nº 39/2017 do CNJ, procede-se a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de ABELARDO EUGENIO DA MATTA RIBEIRO, CPF 122.771.264-20. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 17 de março de 2022.

 /Oficial/Substituto.

AV-8 - 8.037 - PROTOCOLO 59.600 - 18/12/2023 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de ABELARDO EUGÊNIO DA MATTA RIBEIRO, CPF 122.771.264-20, extraído dos autos do Processo 01101005419955060018, Protocolo 202312.1809.03090957-IA-140, oriundo da 18ª Vara do Trabalho de Recife. **Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.** Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 18 de dezembro de 2023.

 /Oficial/Substituto/Escrevente.

AV-9 - 8.037 - PROTOCOLO 60.399 - 23/04/2024 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de ABELARDO EUGÊNIO DA MATTA RIBEIRO, CPF 122.771.264-20, extraído dos autos do Processo 00001133920155060291, Protocolo nº 202109.2811.01231055-IA-209, de 28/09/2021, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de Palmares/PE. **Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.** Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 24 de abril de 2024.

 /Oficial/Substituto/Escrevente.

AV-10 - 8.037 - PROTOCOLO 60.400 - 23/04/2024 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de ABELARDO EUGÊNIO DA MATTA RIBEIRO, CPF 122.771.264-20, extraído dos autos do Processo 00008480920145060291, Protocolo nº 202109.2811.01347919-IA-420, de 28/09/2021, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de Palmares/PE. **Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.** Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 24 de abril de 2024.

 /Oficial/Substituto/Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KW3VU-X7S3S-MLNMR-LHRRE>



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital

0073700.UUN12202401.09179

Pedido de certidão nº: 32.260

07/04/2025 13:00:30 pag. 4 de 6



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KW3VU-X7S3S-MLNMR-LHRRE>

AV-11 - 8.037 - PROTOCOLO 60.401 - 23/04/2024 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de ABELARDO EUGÊNIO DA MATTA RIBEIRO, CPF 122.771.264-20, extraído dos autos do Processo 00001133920155060291, Protocolo nº 202404.2211.03284568-IA-660, de 22/04/2024, oriundo do 1ª Vara do Trabalho de Palmares/PE. **Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.** Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 24 de abril de 2024.  /Oficial/Substituto/Escrevente.

AV-12 - 8.037 - PROTOCOLO 60.697 - 16/05/2024 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta, neste Ofício, o registro 125, praticado em 27 de junho de 1990, no Livro 3-Registro Auxiliar, referente a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do "PRIVÊ DOIS IRMÃOS", localizado na área remanescente da GRANJA SANTA IZABEL, nesta cidade, através do Instrumento Particular datado de 01 de dezembro de 1988. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 16 de maio de 2024.  /Oficial/Substituto/Escrevente.

AV-13 - 8.037 - PROTOCOLO 62.872 - 14/01/2025 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, a averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de ABELARDO EUGÊNIO DA MATTA RIBEIRO, CPF 122.771.264-20, extraído dos autos do Processo 00004849720155060292, Protocolo nº 202501.0910.03780102-IA-409, de 09/01/2025, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de Palmares/PE. **Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.** Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 15 de janeiro de 2025.  /Oficial/Substituto/Escrevente.

AV-14 - 8.037 - PROTOCOLO 63.198 - 11/02/2025 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, ao CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE averbada sob o **AV-7**, desta Matrícula, em nome da ABELARDO EUGÊNIO DA MATTA RIBEIRO, CPF 122.771.264-20, extraído dos autos do Processo 00002112420155060291, Protocolo de Cancelamento 202502.1013.02011500-TA-729, de 10/02/2025, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de Palmares/PE. **Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.** Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 11 de fevereiro de 2025.  /Oficial/Substituto/Escrevente.

AV-15 - 8.037 - PROTOCOLO 63.541 - 02/04/2025 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.org.br) nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, publicado no DJE/CNJ número 132, de 30.07.2014, ao CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE averbada sob o **AV-8**, desta Matrícula, em nome da ABELARDO EUGÊNIO DA MATTA RIBEIRO, CPF 122.771.264-20, extraído dos autos do Processo 01101005419955060018, Protocolo de Cancelamento 202503.2716.03090957-TA-798, de 27/03/2025, oriundo da 18ª Vara do Trabalho do Recife/PE. **Estão pendentes de recolhimento os emolumentos e taxas, devidos por esta averbação, nos termos da Consulta 0002379-11.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.** Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 04 de abril de 2025.  /Oficial/Substituto/Escrevente.

Continua na Ficha 04



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital

0073700.UUN12202401.09179

Pedido de certidão nº: 32.260

07/04/2025 13:00:30 pag. 5 de 6



Valide aqui
este documento



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA - Oficial Interino
Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife/PE CEP: 52051-060
(81) 3204.7686 | www.3rirecife.com.br | (81) 97345-0028

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, conforme requerimento expresso da parte interessada, no PROTOCOLO DE CERTIDÃO **32.260**, após buscas realizadas nos livros competentes do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em 12 de maio de 1982, até a presente data, que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da Matrícula **8.037**. Esta certidão é emitida nos termos do art. 19, §§s 1º e 11 da Lei 6.015/73, constando nela a Situação Jurídica atualizada e todos os eventuais ônus e indisponibilidades sobre o imóvel, bem como eventuais ações reais e pessoais reipersecutórias referentes aos atuais proprietários, prenotados até o dia anterior. Não havendo, no acervo da serventia, outra informação diretamente vinculada a este imóvel. A presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86, para a celebração de negócios Imobiliários.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 63.541 de 02/04/2025 - Indisponibilidade de Bens - CNIB

Valor total: R\$ 0,00 (Emol; TSNR; FERC; FERM; FUNSEG e ISS). Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. Dou fé.

Recife, 07 de abril de 2025.

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE nos termos do Art. 19 § 5º, da Lei 6.015/73 - Permite a identificação segura de sua autenticidade e possibilita a impressão.

**Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco**

Selo: 0073700.UUN12202401.09179
Data: 07/04/2025 às 13:00:30
Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0073700.UUN12202401.09179
Pedido de certidão nº: 32.260
07/04/2025 13:00:30 pag. 6 de 6

